



PORTARIA Nº 010, DE 09 DE MAIO DE 2025

Convoca 12 (doze) candidatos (as) aprovados (as) na Seleção Pública Simplificada nº 001/2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal nº 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2024, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 01 de março de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) na Seleção em epígrafe, conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA (CÓD: 006)			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
30	ANA PAULA DOS SANTOS	016***.***-05	APROVADO (A)
31	WICTHOR HUGO CLYSMAN BEZERRA DA CRUZ	100***.***-20	APROVADO (A)

CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA (CÓD: 007)			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
53	KÁTIA CRISTINA PACHECO FERREIRA	584***.***-20	APROVADO (A)
54	TATIANE SANTOS DA SILVA	037***.***-06	APROVADO (A)
55	RENATA WANESSA DOS SANTOS	067***.***-67	APROVADO (A)

56	JOSIVÂNIA DA SILVA RODRIGUES	041***.***-79	APROVADO (A)
57	MARIA NAYNE DE MEDEIROS	113***.***-52	APROVADO (A)

CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA (CÓD: 008)			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
31	ALLANA SANDRELLI DOS SANTOS	008***.***-50	APROVADO (A)
32	ELBA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	037***.***-69	APROVADO (A)

CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR (CÓD: 010)			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
23	MARIA DE NAZARE DE LIMA SANTOS CONCEIÇÃO	054***.***-36	APROVADO (A)

CARGO: VIGILANTE (CÓD: 014)			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
79	JOSE ADRIANO DE ANDRADE	040***.***-78	APROVADO (A)
80	WELLINGTON FERNANDO PIMENTEL R. DE LAVOR	057***.***-07	APROVADO (A)

Art. 2º. Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força desta ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no **prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta portaria,** munidos dos documentos descritos nos itens 11.2 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

Art. 3º. Estão eliminados (as) os (as) candidatos (as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo estipulado e/ou que não cumprirem as determinações específicas no Edital em epígrafe.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 43 - Prado - Gravatá/PE Horário: 07h30 às 13h30.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretária Municipal de Educação